



A, de Aborto



Guia Prático sobre limites e parâmetros legais da fala sobre aborto no Brasil.

- Objetivo

Este guia é uma iniciativa conjunta das organizações Women on Web e Women on Waves para auxiliar mulheres, ativistas e o público em geral sobre aborto, direito à informação e liberdade de expressão no Brasil.

O objetivo deste guia é facilitar o diálogo, a circulação de informação e o ativismo sobre aborto no Brasil, sem medo de juridiquês.



www.womenonwaves.org

- Sobre nós

A Women on Web (www.womenonweb.org) e a Women on Waves (www.womenonwaves.org) são duas organizações que trabalham para o avanço dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, sobretudo no tocante ao direito humano a um aborto seguro para todas as mulheres.

A Women on Waves trabalha há vinte anos a partir de campanhas de alto impacto, oferecendo abortos em águas internacionais em barco, enviando comprimidos para abortar por *drones* e estabelecendo linhas de aborto seguro no mundo inteiro. Realizamos campanhas de barco na Irlanda, na Polônia, na Espanha, em Portugal e no Marrocos, e campanhas de *drones* na Irlanda do Norte e na Polônia. Além disso, treinamos linhas de aborto seguro, analisando os limites jurídicos da informação sobre aborto, em aproximadamente quinze países.

A Women on Web trabalha há uma década como um serviço de referência para aborto seguro, garantido o acesso de mulheres a um procedimento seguro e de alta qualidade no mundo inteiro. Durante esse tempo, cerca de 50.000 mulheres tiveram acesso a um aborto seguro pela organização.

- Sobre aborto

O aborto é um dos procedimentos médicos mais comuns no mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 42

www.womenonweb.org



milhões de mulheres a cada ano decidem realizar um aborto por diferentes razões. Ainda assim, muitas mulheres não têm acesso a serviços de aborto e são forçadas a arriscar suas vidas e sua saúde. O aborto inseguro é uma das principais causas de mortalidade materna. Uma a cada 300 mulheres que praticam um aborto seguro morre como consequência. Globalmente, 47.000 mulheres morrem desnecessariamente a cada ano. Muitas mais sofrem consequências de longo-termo, como infertilidade e dor crônica.

Informação sobre opções de aborto seguro ajuda mulheres a proteger sua vida e sua saúde, especialmente em países onde o misoprostol é facilmente disponível. Abortos com comprimidos podem ser realizados com o uso combinado de mifepristona e misoprostol ou somente com misoprostol. É amplamente comprovado que o aborto com comprimidos é seguro e efetivo se realizado até as 12 semanas de gravidez. É um método muito mais seguro que qualquer um dos métodos inseguros que as mulheres utilizam quando estão desesperadamente tentando terminar uma gravidez indesejada.

Porque no Brasil existe muito tabu e o aborto é legalmente restrito, muita gente encara aborto como um tópico proibido. Teme-se supostas consequências legais de se falar sobre aborto. Aqui vamos tratar da possibilidade de falar sobre aborto sem temer, dentro dos limites legais brasileiros e no marco internacional dos direitos humanos.



www.womenonwaves.org

Com esse guia prático, esperamos encorajar a discussão, a mobilização e o enfrentamento dessa questão sem tabus e dentro do marco legal brasileiro.

- Aborto é legal no Brasil?

No Brasil, o aborto é legal em casos de estupro, em casos de anencefalia e se o aborto coloca a vida da mulher em risco (art.128 do Código Penal, doravante CP). Nos demais casos, é criminalizado de um a quatro anos tanto para a gestante que provoca o aborto em si mesma como para a pessoa que lhe prova (arts. 124 e 126, CP).

- Falar de aborto é legalmente possível no Brasil?

Sim, falar de aborto é legalmente permitido no Brasil. A Constituição brasileira consagrou em seu artigo 5º, inciso XIV, a liberdade de informação. Esse direito já foi consagrado pela Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu art. 19. A liberdade de expressão (art.5º, inc IX, da Constituição Federal - doravante CF) e o direito à saúde (art.196, CF) também são direitos constitucionais brasileiros.

- Raciocínio Legal

Como estabelecido, a Constituição brasileira consagra o direito a informação, de acordo com o pactado já em 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seu

www.womenonweb.org



artigo 19, a Declaração estabelece que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.” Esse é o sentido do direito expressado pela constituição brasileira, que não por coincidência também foi contido no inciso 19 do artigo 5º, o artigo que estabelece direitos civis e políticos e liberdades individuais de todos os brasileiros.

Nesse sentido, a fala sobre aborto em cenários como o brasileiro, em que há restrições legais, deve ser pautada pelo compartilhamento de informação científica, de maneira a não constituir apologia ao delito (art.287, CP), incitação (art.286, CP), participação ou participação acessória (art.29,CP) no crime de aborto.

No Brasil, o aborto é legal quando a vida da mulher está em risco. É importante também, por conseguinte, formular argumentos que expressem claramente que a propagação de informação está salvando a vida de mulheres.

- Panorama do Debate no Brasil

No Brasil, o debate sobre os limites do discurso sobre o aborto vem sendo realizado há anos. Há mais de uma década, em 2005, o Ministério da Saúde lançou a Norma Técnica de

Atenção Humanizada ao Abortamento¹, onde evidenciou o direito à informação. Não somente isso, a Norma Técnica do Ministério da Saúde também informou, passo-a-passo, como realizar um aborto com comprimidos (p.26).

Nesse caso, informar o protocolo contido na Norma Técnica do Ministério da Saúde, por exemplo, não constitui apologia ao crime, mas exercício regular de direito à informação, chancelado pelo próprio Estado que elaborou e publicou o protocolo para alcance público. Isto é, se o Ministério publicou extensivamente essa informação, com o intuito de compartilhá-la e circulá-la amplamente, de todo lógico que ela é publicável e que, portanto, informar sobre protocolo médico sobre aborto é legal no Brasil.

Essa foi, de fato, a discussão que teve lugar em 2007, quando o então Ministro da Saúde José Gomes Temporão esclareceu, quando um promotor de São Paulo propôs processar uma ONG que informava sobre o protocolo para realizar um aborto seguro, que “o direito à informação já está dentro da política de direitos sexuais e reprodutivos, que é tratar adequadamente com respeito, dignidade e humanização mulheres em processo de abortamento.” O promotor não iniciou o caso.

Desde então, várias cartilhas foram produzidas com diversas informações. O Instituto Anis, por exemplo, publicou a cartilha

¹ <http://www.redehumanizaus.net/93779-atencao-humanizada-ao-abortamento-norma-tecnica>



“Aspectos Éticos do Atendimento ao Aborto Legal: perguntas e respostas”, que traz várias informações sobre diversos aspectos do aborto legal e direitos reprodutivos no Brasil². Vale a pena lê-la para saber mais sobre o assunto.

- Na prática, que tipo de informação eu posso transmitir sobre aborto?

É legalmente possível divulgar dados, pesquisas, informação científica sobre aborto sem problemas. Você pode indicar organizações, como a Women on Web, que provêm informações científicas sobre o assunto. De fato, a maneira como você apresenta a informação é tão ou mais relevante, juridicamente, que a informação em si.

- Posso informar para uma mulher como realizar um aborto com comprimidos?

Você pode dar informações científicas e divulgar dados e pesquisas. Assim, em vez de responder pessoalmente, por exemplo, dizendo “você pode realizar um aborto da seguinte maneira...”, você pode dizer “segundo a Organização Mundial da Saúde, é possível realizar um aborto seguro com comprimidos com baixos riscos de complicação até as 12 semanas de gravidez com 12 comprimidos de misoprostol sublinguais de 4 em 4 a cada 3h.”

² <http://www.anis.org.br/biblioteca/2014-12/AbortoLegalpdf.pdf>



www.womenonwaves.org

Dessa maneira, ao enquadrar o procedimento como informação científica, você não está cometendo nenhum crime, apenas exercendo seu direito, e o da mulher, a distribuir e receber informação.

→ Apesar de o procedimento ser simples, podem surgir muitas dúvidas médicas. Por isso, a equipe médica da Women on Web pode informar qualquer pessoa sobre qualquer dúvida a respeito pelo email info@womenonweb.org.

- Posso encaminhar mulheres para o serviço da Women on Web?

Para encaminhar uma mulher para uma ONG como a Women on Web (www.womenonweb.org), enquadre o encaminhamento como informação, dizendo, por exemplo, “é possível se informar melhor sobre aborto seguro com a ONG Women on Web”. **Você não estará cometendo nenhum crime e estará facilitando informação relevante para mulheres.**

- Eu posso me manifestar a favor do aborto? Posso realizar uma marcha, uma atividade acadêmica ou um artigo sobre aborto?

Sim. A liberdade de expressão é um direito no Brasil, assegurado pelo artigo 5º, inciso IX da Constituição Federal. Apesar de a possibilidade de se manifestar ser uma das características fundantes, essenciais de uma democracia, o

www.womenonweb.org



STF deixou a questão ainda mais clara no caso da ADPF 781, em que o Supremo definiu que é possível a realização de marchas da maconha no Brasil, mesmo que as drogas sejam criminalizadas no Brasil.

Nessa decisão, o Supremo interpretou a Constituição para fixar os limites da apologia ao crime no Brasil, e como ela se equilibraria em frente à liberdade de expressão e ao direito à manifestação. O Supremo entendeu que a liberdade de expressão, como é essencial ao regime democrático, não deve temer represálias.

Em suma, a reivindicação da legalização do aborto é livre: pode se manifestar a favor amplamente. Na manifestação, no entanto, deve-se reivindicar a legalização do aborto, e não sua prática imediata. Ou seja, pode dizer “se o papa fosse mulher, o aborto seria legal”, mas não é possível distribuir informação de clínicas que realizam o procedimento no Brasil

- Qual a diferença entre direito à informação e fazer apologia ao crime?

Fazer apologia ao crime (art.287 do Código Penal) significa, globalmente, *produzir, executar ou dar origem* ao crime. Ao circular informações de maneira impessoal, compartilhando informação especializada, o crime não ocorre.

A Women on Waves está no [Facebook](#) e no [Twitter](#)!
A Women on Web também! [Facebook](#) / [Twitter](#)



www.womenonwaves.org

- Na prática, isso funciona? Se eu informar uma mulher sobre aborto, posso ser processada?

A Women on Waves treinou linhas de aborto segura, ou seja, grupos com um número de telefone onde mulheres podem ligar para se informar sobre aborto, em países como Chile, Peru, Equador e Venezuela, só para dar os exemplos na América do Sul. Esses grupos tinham as mesmas dúvidas que o Brasil, e seus países têm ordenamentos jurídicos similares ou mais restritivos que o brasileiro sobre a questão do aborto. Em todos os casos, nosso entendimento jurídico prevaleceu.

Ninguém pode ser processado por compartilhar informação.

- E se eu tiver alguma dúvida sobre o que falar ou não?

Nesse caso, você pode referir a pessoa para o nosso serviço, explicando que a mulher pode se informar melhor com a Women on Web (www.womenonweb.org).

Evite termos como "ajudar", refira-se sempre a "informar".

- E se eu for de um grupo e quiser saber mais, montar uma linha de aborto seguro ou receber treinamento?

Escreva para nós em info@womenonweb.org. Estamos sempre abertas a novas colaborações!

www.womenonweb.org

